



Fundamentos

O casamento

Introdução

O casamento



Por João Bium

Nesta nonagésima quinta lição do Fundamentos, vamos entender o que é o casamento. Na lição anterior, vimos que a família é um projeto de Deus e tem como objetivo cooperar com o seu eterno propósito.

E, assim como a família, o casamento não foi estabelecido por uma lei humana, nem inventado por alguma civilização. É uma instituição divina, estabelecida na criação. Ele antecede a cultura, a tradição, povo ou nação. É a partir do casamento que se estabelece a família.

1) O que é o casamento?

Vejamos o texto abaixo:



Passando eu por junto de ti, vi-te, e eis que o teu tempo era tempo de amores; estendi sobre ti as abas do meu manto e cobri a tua nudez; dei-te juramento e entrei em aliança contigo, diz o Senhor Deus; e passaste a ser minha.

Ezequiel 16:8

É importante entender que o casamento não é uma sociedade entre duas partes, baseada em um contrato. Um contrato, como conhecemos, pode ser desfeito por aqueles que estabeleceram as suas condições.

O casamento é uma aliança entre um homem e uma mulher, na qual ambos empenham sua palavra, de viverem unidos até que a morte os separe. Este é o ingrediente mais importante e que define o que é o casamento.

“O Senhor foi testemunha da aliança entre ti e a mulher da tua mocidade” (...) **Malaquias 2:14.**

Não é o homem ou a mulher, nem mesmo os dois em comum acordo, e muito menos as leis do país que definem o que é casamento. O casamento foi estabelecido por Deus, portanto, é Ele quem define o funcionamento e as condições. Quem se casa, deve aceitar as condições estabelecidas por Deus em sua Palavra. É ela que define o que é casamento e ninguém poderá alterá-las.

2) A natureza do casamento

Quando tratamos sobre a natureza do casamento, estamos nos referindo àquilo que é a sua característica marcante e imutável. Hoje vivemos cercados de conceitos do mundo, sob uma completa aliança do real significado de algumas palavras.

Vamos examinar como exemplo disso a palavra **Matrimônio**.

Sua origem vem do latim **MATRIMONIUM**. É a união de **MATER** (mãe), mais **MONIUM**, sufixo que indica estado ou condição. Ela representa a capacidade jurídica que uma mulher adquire para poder ser, natural e legalmente, “mãe” após casar-se com um homem.

Desse modo, podemos concluir que o matrimônio é uma união para gerar vida. É por essa razão que Deus criou homem e mulher, macho e fêmea (Gn 1:27). Somente estes dois gêneros, unidos, são capazes de gerar uma vida.

Outra derivação é a palavra Matriz. Órgão das fêmeas dos mamíferos no qual o embrião e o feto se desenvolvem: útero. Portanto, duas pessoas do mesmo sexo não podem contrair matrimônio, já que não são capazes de reproduzir nesta relação. Estes não podem realmente se casar, pois a Palavra de Deus não permite, e até mesmo a própria etimologia da palavra matrimônio não contempla tal relação.

3) A base de sustentação do casamento

Em nossos dias, por causa do romantismo e do erotismo promovido pela literatura e pelas mídias sociais de modo geral, existe o conceito generalizado de que é o “amor sentimento” que sustenta o casamento. Certamente ele é um ingrediente importante para essa união e relacionamento, mas não é sua base de sustentação.

Deus não fundamentaria o casamento, algo tão importante, sobre uma base tão instável como são os sentimentos. São diversas as razões que podem modificar os nossos sentimentos, entre elas problemas de convivência, maus tratos, falhas de caráter do cônjuge, o surgimento de alguém mais interessante etc.

Depois de algum tempo, muitos casais chegam à triste conclusão: “Não nos amamos mais. Devemos nos separar”.

A razão disso, é que, na verdade, muito daquilo que se chama de “amor” é egoísmo disfarçado. O “amor sentimento” busca a satisfação própria ou o benefício que pode alcançar através do outro, completamente contrário ao amor descrito nas Escrituras, de sacrifício e abnegação. Por isso, muitas vezes é tão fácil para as pessoas não convertidas romperem o relacionamento e partirem para outro.

Vejamos:



“O amor é paciente, é benigno; o amor não arde em ciúmes, não se envaidece com suas qualidades e méritos, não se ensoberbece, 5 não se conduz inconvenientemente, não procura os seus interesses, não se irrita, não se ressentido do mal; 6 não se alegra com a injustiça, mas regozija-se com a verdade; 7 tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta. 8 O amor jamais acaba...”

1 Coríntios 13:4-8

É verdade que nem sempre podemos controlar os nossos sentimentos, mas a nossa vontade, sim. Quando os sentimentos estiverem instáveis ou ausentes, o casamento se manterá firme pela fidelidade ao pacto matrimonial.

Cristo é o nosso Senhor e nossa vontade está sujeita à vontade dEle. Dessa maneira, ainda que atravessemos momentos difíceis, a unidade matrimonial não estará em perigo.

Diante disso, podemos afirmar que a base de sustentação do casamento não é o “amor sentimento”, mas sim a aliança feita pelo comprometimento da vontade. Podemos afirmar que é ela que sustenta o amor. É por esta razão que as Escrituras afirmam:



"Seja, porém, o teu: sim, sim; e o teu não, não. O que disto passar vem do maligno."

Mateus 5:37

"Quanto fizeres algum voto ou promessa, cumpre-os sem demora, pois somente os tolos desagradam a Deus. Cumpre, pois a tua palavra! Portanto, é melhor não prometer do que fazer um voto e não cumprir a palavra empenhada. Não permitas, pois, que tua boca te conduza ao pecado. E não digas ao sacerdote, ao mensageiro de Deus: “Cometi um engano! O que prometi em meu voto não foi bem o que eu queria dizer!” Ora, por que irritar a Deus com o que dizes e levá-lo a destruir tudo quanto construístes mediante teu trabalho?"

Eclesiastes 5:4-6 (KJA)

A base que Deus estabeleceu para validar e sustentar o casamento foi uma aliança, na qual um homem e uma mulher comprometem sua vontade. Trata-se de um pacto de fidelidade, cuidado, serviço, honra e afeto, que deve ser mantido até a morte.

Deus exige uma aliança para que um homem e uma mulher possam se unir no casamento e constituir uma família. Foi definido por Ele que o vínculo matrimonial é sagrado e indissolúvel.

Jesus disse: *“Portanto o que Deus uniu, não separe o homem.”* **Marcos 10:9**

O texto de Gênesis citado por Jesus (Gn 2:24), ainda acrescenta o fato de os dois se tornarem uma só carne. Isso deixa claro a força do vínculo matrimonial.

A palavra “unir” no texto hebraico tem o sentido de “colar”. É como duas folhas de papel, que depois de coladas, tornam-se impossíveis de serem separadas uma da outra, sem que se rasguem.

Deus não obriga ninguém a se casar, mas o responsabiliza pela decisão tomada, pelo pacto feito. Isto é tão sério que Ele diz em Sua Palavra que nenhum adúltero herdará o reino de Deus. (1Co 6:9)

Os apóstolos entenderam o ensino de Jesus:



“Ora, a mulher casada está ligada pela lei ao marido, enquanto ele vive; mas, se o mesmo morrer, desobrigada ficará da lei conjugal. De sorte que será considerada adúltera se, vivendo ainda o marido, unir-se com outro homem; porém, se morrer o marido, estará livre da lei e não será adúltera se contrair novas núpcias”.

Romanos 7:2,3

OBS.: Em lição futura, esse tema será tratado de forma mais objetiva e detalhada.

4) Revisão do ensino

Dada a seriedade do tema e as confusões e distorções que o mundo tem feito, vale revisar o que aprendemos com estes textos:

- O vínculo matrimonial é forte. Trata-se de uma fusão: são “uma só carne”.
 - O vínculo é realizado pelo próprio Deus: “O que Deus uniu”.
 - Pacto mútuo e união sexual são os dois ingredientes que validam o casamento.
 - Deus diz que Ele mesmo é testemunha dessa aliança e que odeia a separação e a infidelidade (Pv 2:16,17; Jr 5:8,9). Toda infidelidade e rompimento é uma ofensa ao próprio Deus.
 - É um vínculo indissolúvel enquanto os dois cônjuges estão vivos. “A mulher está ligada ao marido enquanto ele viver”. Somente a morte de um dos dois pode dissolvê-lo.
 - Nenhum homem ou lei humana pode dissolver esse vínculo. Quem o fizer, se rebelará diretamente contra Deus.
-

REVISÃO DO CONTEÚDO

Nesta nonagésima quinta lição do Fundamentos, entendemos o que é o casamento e como Deus o estabeleceu no princípio. É importante destacar que o casamento não foi definido por uma lei humana e não pode ser amparado pelos conceitos da moda que o baseiam em sentimentos ou motivações egoístas.

O casamento existe para cooperar com o propósito de Deus, assim como a família. É a união entre um homem e uma mulher, somente, e só pode ser encerrado na morte. Não é como um contrato que pode ser desfeito por alguma das partes em situações específicas. Trata-se de uma aliança feita com Deus. É a partir do casamento que se estabelece a família.

CONSIDERE ATENTAMENTE

- 01 Qual a origem do casamento? Quem o criou?
- 02 Qual é a base que sustenta o casamento?
- 03 Qual a relação que existe entre o amor e o compromisso dentro do casamento?
- 04 Quais as características do vínculo do casamento? Segundo a Palavra de Deus, qual é a única coisa que o rompe?



Fundamentos



*Edificados sobre o fundamento
dos apóstolos e profetas, sendo
ele mesmo, Cristo Jesus,
a pedra angular.*

Efésios 2:20



Vídeo completo
Lição 95



Vídeo resumo
Lição 95



fundamentos.me



[fundamentos.me](https://www.instagram.com/fundamentos.me)



[fundamentos.me](https://www.facebook.com/fundamentos.me)



[fundamentosme](https://www.youtube.com/fundamentosme)

contato@fundamentos.me